



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ok

INDICAÇÃO Nº 018/2019.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, que o mais depressa possível estabeleça normas para a organização de controle populacional de cães e gatos para evitar o abandono e sofrimento das espécies, além de combater a proliferação de zoonoses no município. Entre as finalidades desta indicação, busca-se promover a conscientização da comunidade em relação aos cuidados necessários a criação dos animais e a importância do controle populacional deles. Trata-se de medida efetiva no auxílio à saúde pública e uma importante ferramenta na garantia dos direitos dos animais.

Ademais, cabe ressaltar que diversas cidades em nosso país utilizam, ou já utilizaram, políticas semelhantes de tratamento, com efetivos resultados alcançados, assim sendo, atentando para esta questão que envolve saúde pública e proteção aos animais.

Essa indicação objetiva regulamentar a esterilização de cães e gatos através de medidas de cadastramento dos animais, campanhas de posse responsável e parcerias com organismos governamentais e ONG de proteção animal para, esterilização cirúrgicas de cães e gatos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em 14 maio de 2019.


Ver. MANUEL AGOSTINHO BARBOSA NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE
LIDO EM PLENÁRIO

EM 14 / 05 / 19



PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE
Justificativa em Plenário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
EM 23 / 05 / 2019



PRESIDENTE